



# DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

## COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.**

### 1. ORIGEM DA DEMANDA

#### 1.1. Unidade requisitante

Secretaria do Turismo, Desporto, Cultura e Lazer.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A contratação do Coral Municipal de Barão visa promover uma apresentação que simbolize a união e o talento coletivo da comunidade local durante o Festival do Bolinho de Batata.

O Coral é composto por cidadãos baronenses que dedicam-se voluntariamente à prática do canto, representando um importante instrumento de integração social, formação cultural e preservação de valores comunitários.

Sua participação no evento contribui para a divulgação do trabalho artístico desenvolvido ao longo do ano, estimula o envolvimento da população com o festival e reforça o papel da música coral como patrimônio cultural e educativo do município.

#### 2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

1. Realizar processo licitatório convencional (pregão ou concorrência) para contratação de banda ou orquestra externa;
2. Contratar grupo musical privado, de fora do município, por dispensa de licitação.
3. Contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

**2.3. Objeto a ser contratado** (descrição da “melhor solução encontrada”): Contratação do Coral Municipal de Barão para apresentação artística durante o Festival do Bolinho de Batata de Barão, a realizar-se no período de 7 a 9 de novembro de 2025, com o intuito de valorizar as manifestações culturais e promover a integração da comunidade através da música coral.

### 3. QUANTITATIVOS

| Item nº | Descrição                                                 | Quantidade a ser consumida |
|---------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1       | Apresentação artística de integrantes do Coral Municipal. | 1                          |

### 4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☒ Sim ☐ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

#### 4.3. Natureza:

- ☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☒ Serviços Especiais  
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:



# DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☒ Sim ☐ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não  
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?  
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

## 5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: 31.12.2025

5.2. Prazo da entrega/execução: 07/11/2025

5.3. Local e horário da entrega/execução: Praça dos Símbolos

5.4. Prazo de pagamento: até 30 dias após a emissão da NF.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?  
☒ Sim ☐ Não

← Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ Sim ☐ Não

## 6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

## 7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☐ Dispensa ☒ Inexigibilidade

Justificativa: A contratação enquadra-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de grupo artístico exclusivo, de caráter comunitário e vinculado ao Município de Barão

O Coral Municipal é reconhecido pela sua relevância cultural e por representar a expressão musical coletiva da comunidade local, sendo presença constante em eventos cívicos e culturais do município.

Dada sua composição própria, direção musical específica e representatividade institucional, não existe outro grupo capaz de substituir ou concorrer com a mesma natureza artística, caracterizando inviabilidade de competição e, portanto, a inexigibilidade de licitação.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☒ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos



# DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

## COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- ☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores  
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

### 7.3. Critério de julgamento (tipo):

- ☐ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☒ Nenhum

### 7.4. Modo de disputa:

- ☐ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☒ Nenhum

### 7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique:

Trata-se de apresentação de grupo único, com formação, repertório e identidade próprios, não há possibilidade de substituição ou competição no mercado

## 8. FORNECEDOR

| Item nº | NOME                                | CNPJ/CPF           | SERVIÇO               | QUANT. | VALOR TOTAL  |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|--------------|
| 1       | Associação de Canto Coral Baronense | 05.445.540/0001-00 | Vide descritivo acima | 1      | R\$ 8.656,25 |

## 9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

Dados já inseridos e devidamente cadastrados no sistema de gestão municipal.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): Rec 1120 Despesa 3496

Barão, 06 de novembro de 2025

  
Secretário

## 11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim

(assinalar abaixo):

- ☐ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)  
☒ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.2. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):

- ☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021  
☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;  
☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 06 de novembro de 2025



# DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

## COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

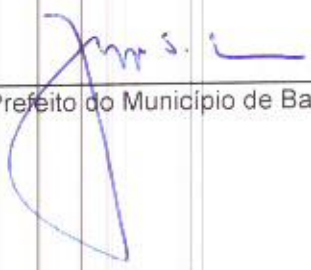
  
\_\_\_\_\_  
Procurador Municipal

### 12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 06 de novembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município de Barão